

LEI Nº 452/97

“DÁ DENOMINAÇÃO DA CASA DE QUÍMICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Casa Francisco Rodrigues do Amaral “CHICO TERTULINO”, a Casa de Máquinas da Copasa, situada a rua Pedro Tafuri.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESTERRO DO MELO, 10 de novembro de 1997

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL**